

Município de Leiria Câmara Municipal

Exmos. senhores Administradores da

**SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO
AMBIENTE, S.A.**

N/ ref.ª: NIPG 15454/18 - PAQ 400/2018

Ofício n.º: 23064/2018

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.

AJUSTE DIRETO N.º 13/2018 – Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria (código CPV 90000000 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente). DAF/492/ADM/2018

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, deliberação da Câmara Municipal de 02/05/2018, foi autorizada a adjudicação da contratação dos serviços à V/ entidade, pelo valor € 838.287,92, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para:

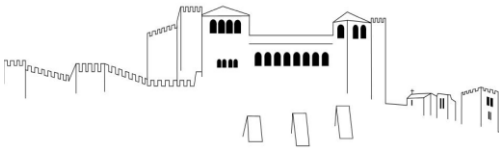
1. De acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no **prazo de 5 dias úteis**, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP**, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP - de acordo com alterações em vigor desde 01.01.2018);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);
- **Documento comprovativo da autorização para prestação de serviços de aplicação de produtos fitofármacos**, nos termos do disposto o artigo 19.º da Lei 26/2013 de 11 de abril;
- **Alvará para o exercício de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem**, nos termos do estatuído na Lei;

Outros elementos:

- N.º do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte, naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

2. No prazo de 10 dias úteis proceder à prestação da caução prevista no convite à apresentação de propostas, nos termos do disposto no artigo 89.º e 90.º do CCP.



Município de Leiria Câmara Municipal

Segue em anexo **Minuta do Contrato** a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, a minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Mais se informa que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, foi designado como **gestor do contrato** o dirigente da Divisão de Ambiente e Saúde do Município de Leiria, cargo actualmente ocupado pela Eng.ª Margarida Morais.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Patrícia Alves

2018.05.07/SP/PA